



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

11/04/14

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º129/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04382/2013

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º06/2013

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pelo Secretário de Saúde, **Dr. LUIZ GONÇALVES SIMÕES**, portador da cédula de identidade RG n.º4.480.885-9 e do CPF n.º 823.754.708-00.

b) Como CONTRATADA:

JODISA ENGENHARIA LTDA EPP, com sede na Rua Juquis, n.º273 Conjunto 31, bairro Indianópolis, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º04.967.413/0001-09, neste ato representada por **ELISEU TIMOTHEO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n.º24.887.451-2 SSP/SP e do CPF n.º334.765.388-26.

Cláusula I - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º129/2013 na cláusula V, em virtude de prorrogação do prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º04382/2013.

1.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º129/2013 pelo período de 65 (sessenta e cinco) dias.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'al', 'lh', and '86']



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

11/04/14

Cláusula II - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º129/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

2.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba,

11 ABR 2014

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES SIMÕES
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

JODISA ENGENHARIA LTDA EPP
ELISEU TIMOTHEO DOS SANTOS

Testemunhas:

Ana Laura Domingos Gaspar

Marcela Aparecida Possa

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º129/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º04382/2013, firmado em

11 ABR 2014